



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao Contrato nº 030/2020

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 030/2020 CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A., CUJO OBJETO É RETIFICAR A CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO.

PROCESSO SEI-GDF Nº 00113-00004441/2020-74

SIGGO Nº: 041508

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, com sede no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco "C", Edifício Sede do DER/DF, Setores Complementares, CEP: 70620-030, Brasília/DF, representado pelo Senhor Diretor Geral, Engenheiro Civil **FAUZI NACFUR JÚNIOR**, Carteira CREA nº 8173/D-DF, Registro Nacional nº 0702027642, nomeado pelo Decreto de 02/01/2019, publicado no DODF nº 2, de 03/01/2019, página 10, com retificação publicada no DODF nº 3, de 14/05/2018, página 16 e de acordo com a delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, conforme art. 31 do Decreto nº 32.598/2010, doravante denominada **CONTRATANTE**; e

A empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.**, inscrita no CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, 50 - Edifício 2 - Bairro Santa Lúcia, CEP 93700-000 - Campo Bom - RS, neste ato representada pelos Senhores **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209 SJTC/II RS, e do CPF nº 952.835.520-04 e **DIEGO VITORIA DE MORAIS**, portador da Carteira de Identidade nº 2086252737 SJS/II RS e do CPF nº 007.275.350-13, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração (SEI 43557587), doravante designada **CONTRATADA**.

AUTORIZO o apostilamento do **Contrato nº 030/2020** (SEI 44447896), para a **RETIFICAR** a **Cláusula Sétima - Da Dotação**, nos seguintes termos:

OBJETO: O presente **Termo de Apostilamento** tem por objeto **RETIFICAR** a **Cláusula Sétima - Da Dotação** para:

Onde se lê:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária (SEI 43342771 e 43700097), com a emissão de Nota de Empenho em momento oportuno, mediante solicitação da equipe gestora de contrato, na classificação abaixo:

I – Unidade Orçamentária: 26.205;

II – Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517-0014

III – Natureza da Despesa: 3390.39; e

IV – Fonte de Recursos: 100"

Leia-se:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO

A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária (SEI 36904379), com a emissão de Nota de Empenho em momento oportuno, mediante solicitação da equipe gestora de contrato, na classificação abaixo:

I – Unidade Orçamentária: 26.205;

II – Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039-0002

III – Natureza da Despesa: 3390.39; e

IV – Fontes de Recursos: 100, 220, 237

VIGÊNCIA: O presente Apostilamento entra em vigor na data de sua assinatura.

AUTORIZAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo de apostilamento, instruído no Processo Eletrônico SEI-GDF nº 00113-00004441/2020-74 decorre de autorização do Senhor Diretor Geral do DER/DF e encontra amparo legal art. 65, inciso I, Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Décima Segunda do **Contrato nº 030/2020** (SEI 44447896).

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do **Contrato nº 030/2020** (SEI 44447896) a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, às expensas do DER-DF, na forma exigida no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e no art. 33 do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Eng. Civil FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral do DER/DF

[Datado e assinado eletronicamente por meio de login e senha]



Documento assinado eletronicamente por **FAUZI NACFUR JÚNIOR - Matr. 0242354-5, Diretor(a) Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal**, em 14/08/2020, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45334456** código CRC= **D82658D4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM , bloco c - Bairro Asa Norte - CEP 70620-030 - DF

00113-00004441/2020-74

Doc. SEI/GDF 45334456